Ofício n. 914/2026/SDB/**DPG**/EPE

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026

À Senhora
AMANDA DUARTE GONDIM

Superintendente

Superintendente de Tecnologia e Meio Ambiente - STM

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

À Senhora

ANA AMELIA MAGALHAES GOMES MARTINI

Chefe da Unidade de Regulação e Gestão da Informação ´

Unidade de Regulação e Gestão da Informação

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Assunto: **Contribuições da EPE à Consulta Pública ANP nº 23/2026**

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48002.001926/2026-76**

Senhora Superintendente Amanda Duarte Gondim e Senhora Chefe de Unidade Ana Amélia Martini,

1. Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à Consulta Pública ANP nº 23/2026, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) vem apresentar suas contribuições à proposta de regulamentação da certificação do Combustível Sustentável de Aviação (SAF) e dos procedimentos para verificação de lastro necessários à emissão do Certificado de Sustentabilidade de Combustível Sustentável de Aviação (CS-SAF), no âmbito do Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV).

2. Esta consulta pública se dá na sequência do Decreto n° 13.094, de 12 de agosto de 2026, que regulamentou o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV) originalmente promulgado na Lei n° 14.993, de 8 de outubro de 2024, conhecida como Lei do Combustível do Futuro. Considerando a relevância do tema para o desenvolvimento do setor energético nacional, a EPE elaborou Nota de Esclarecimento, que tem caráter técnico e contributivo, buscando apoiar o aperfeiçoamento da proposta regulatória com o objetivo de tornar mais clara e eficaz a execução da política pública para Combustíveis Sustentáveis de Aviação (SAF) e descarbonização da atividade aérea.

3. Nesse contexto, encaminha-se, em anexo, a referida Nota de Esclarecimento (NE-EPE-DPG-SDB-2026-71), para conhecimento e consideração dessa Agência no âmbito da **Consulta Pública nº 23/2026**.

4. Desde já agradecemos e permanecemos à disposição para oferecer os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Angela Oliveira da Costa

Superintendente de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Empresa de Pesquisa Energética

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA OLIVEIRA DA COSTA**, **Superintendente**, em 13/11/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048403** e o código CRC **B0976898**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48002.001926/2026-76 SEI nº 0048403